DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DTCJ
DEPARTAMENTO DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI ALDIR BLANC

Tuiuti, 08 maio de 2024

A audiência pública foi realizada para debater a implementação das políticas nacionais da Lei Aldir Blanc. Contou com a presença de representantes do governo, agentes culturais e cidadãos engajados.

1. Distribuição de Recursos

Foi deliberado que 20% do valor total da Lei Aldir Blanc, cerca de R$ 12.800,00 de um total de R$ 64.186,70, será alocado para áreas periféricas ou rurais e 5% será gasto com assessoria para execução conforme lei.

2. Prazo de Execução

Definiu-se um prazo de 12 meses para a realização dos projetos financiados e 30 dias de edital em aberto.

3. Abertura do Edital

O edital será lançado por volta de 15 de junho, visando selecionar projetos culturais que beneficiem as comunidades locais.

4. Elegibilidade para o Edital

O edital será restrito a fazedores de cultura da cidade ou fazedores de cultura com atuação comprovada de no mínimo 6 meses no município.

5. Divisão de Projetos

Do valor destinado a projetos de outras áreas, R$ 60.977,00 serão divididos entre 10 projetos aprovados.

6. Acessibilidade

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DTCJ
DEPARTAMENTO DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE

Reitera-se o compromisso com a acessibilidade, enfatizando a necessidade de incluir medidas pertinentes no edital usando a palavra ou e não e, para que assim de alguma forma todos os projetos atendam às normas de acessibilidade. Foi discutido também que todas as publicações deverão conter o que terá de acessibilidade

7. Remanejamento de Verbas

Haverá a opção de remanejar verbas dentro da planilha orçamentária, garantindo flexibilidade para todas as áreas contempladas pela lei.

Encerramento

A audiência foi concluída com a reafirmação do comprometimento de todos os presentes em fomentar a cultura e assegurar a distribuição equitativa dos recursos da Lei Aldir Blanc no município de Tuiuti, e eu Rosaquel Mariana Pavan Lindo dos Santos assino a ata com os demais presentes no local.

Nome	RG	Assinatura
Rosaquel Mariana Pavan L. dos Santos	40829812-1	
SANDRA C. FIGUEIREDO	17.828.306	
Juliana Oliveira Paveri	43.981.878-6	
Denise Palma Cruz	19.712.488-4	
Cesar Oliveira Pavan	42.982.089-6	
YARA DEWI HOWE	34186372-5	